



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Ata nº 063/2025 da reunião da 15ª Sessão Extraordinária, realizada ao 18 (Dezoito) dias do mês de Dezembro de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 19:30 horas, reuniu-se extraordinariamente na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada à Av. Jones dos Santos Neves, nº 40, Centro, CEP: 29930-900, Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", no Plenário "Vereadora Lizete Conde Rios Cavalcante", sob a Presidência do Senhor Vereador Wanderlei Segantini e Secretariado pela Senhora Vereadora Isamara da Farmácia. O Senhor Presidente fez a abertura da Sessão proferindo as seguintes palavras "sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciamos nossos trabalhos". Em seguida, o Senhor Presidente requestou o Vereador Branco da Penal para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia Sagrada em consonância com o Parágrafo Único do Art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal São Mateus. Após iniciar o **PEQUENO EXPEDIENTE**: o Senhor Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum legal, aos quais responderam 11 (Onze) presentes. A seguir, o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária que procedesse a leitura do Expediente constante da Pauta. **PODER LEGISLATIVO**: OF/PMSM/SMGAB Nº 645/2025, Protocolizado sob o nº 2177/2025, datado de 18/12/2025, que encaminha Veto nº 017/2025; Veto nº 017/2025, que VETA PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 017/2025, TENDO EM VISTA AS EMENDAS APRESENTADAS E APROVADAS POR ESSE PODER LEGISLATIVO, APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026-2029". Em seguida, o Senhor Presidente, acusou o recebimento do Expediente assinado pelos Vereadores Wan Borges, Vilmar do Seac, Schaeffer, Cristiano Balanga, Isael Aguilar, Isamara da Farmácia, Wap Wap e Raphael Barboza, com fundamento no inciso IV do artigo 162 e parágrafo 6º do artigo 64 do Regimento Interno requerendo que seja convocada Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para que emitissem parecer ao Veto nº 017/2025, de autoria do Poder Executivo, a fim que seja incluído na Ordem do Dia da 15ª Sessão Extraordinária do dia 18/12/2025, para votação de imediato, em Turno Único. Ato contínuo, o Senhor Presidente, deferiu o Requerimento e suspendeu a Sessão por tempo indeterminado, para emissão de pareceres. Ato contínuo, retornando os trabalhos de posse dos pareceres emitidos pelas Comissões, deu início a Ordem do Dia, o Senhor Presidente expressou: "em conformidade com o Art. 83 do Regimento Interno, iniciamos a **ORDEM DO DIA**": submeteu em discussão e votação - 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, de autoria do Poder Legislativo, tendo sido aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Está em discussão - Turno Único do Veto nº 017/2025, de autoria do Poder Executivo, momento em que a Vereadora Professora Valdirene Bernadino pediu para discutir: "Senhor Presidente, por uma questão de ordem, eu gostaria de fazer um adendo a essas Emendas que vão se votadas aqui. Primeiro do erro que ocorreu nesta Casa, por que? Só para gente ficar atento, que as vezes nessa correria do Projeto chegar e votar não se presta atenção. Nós deixamos para votar por ultimo esse Projeto do PPA sobre a questão do Veto as Emendas do PPA, só que a gente primeiro tinha que ter votado essas Emendas para depois votar a LOA e fez -se ao contrário nesta Casa hoje. Porque as Emendas são do PPA, estavam, nós votamos o PPA a Sessão passada, teria que ter votado as Emendas, esse Veto primeiro ao PPA para depois ter votado a LOA. Mais isso é uma consideração que eu estou fazendo, porque esta Casa muitas vezes tem votado os

Isamara Da Farmácia
1ª SECRETÁRIA

Wap Wap
2ª SECRETÁRIO

Wanderlei Segantini
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Projetos as pressas e tem se quebrado com isso os ritos, mas pode continuar a votação". A seguir, em votação, tendo sido aprovado por 10 Vereadores e 1 voto contrario da Professora Valdirene Bernadino. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu....., Wap Wap – 2º Secretário, fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e 1ª Secretária da Mesa Diretora.


Wanderlei Segantini
Presidente


Isamara da Farmácia
1ª Secretária


Wap Wap
2º Secretário